Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO. 14 / 04 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

REQUERIMENTO Nº. 401 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

Solicitando atenção da Delegacia da Capitania dos Portos em Santarém, no sentido de coibir que as embarcações naveguem às margens das localidades ribeirinhas com excesso de velocidade.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do vereador infra-assinado, solicitar a deferência especial e sempre receptiva da Direção da Delegacia da Capitania dos Portos de Santarém, que tomem a seguinte medida junto aos proprietários das embarcações de nossa região que fazem linha para o Interior do Municipio e navegam com velocidade ás margens das inúmeras comunidades que ficam localizadas perto dos rios causando transtorno e prejuízo as mesmas pela invasão das águas em suas casas proporcionadas pela velocidade dessas embarcações que transitam nesse sentido.

Daí nossa reivindicação para que haja um fiscalização e um ordenamento por parte do setor competente do órgão a fim de coibir essas ações que possam colocar em risco a comodidade, o bem estar e a segurança do cidadão que residem nesses locais

Que desta decisão seja dado conhecimento a Delegacia da Capitania dos Portos de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2015.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB